



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual

**ANEXO I DO EDITAL Nº 222/2023**

**Requerimento de Solicitação para participação de Processo Seletivo para Concessão dos Auxílios Permanência oferecidos pelo Programa de Assistência Estudantil**

**SOLICITANTE (Preenchimento Obrigatório de todos os campos)**

Solicitante: _____
RG: _____ Órgão Expedidor: _____ CPF: _____
PIS/NIS: _____ Curso: _____
Matrícula: _____ Campus: _____
Telefone fixo: ( ) _____ Telefone Celular: ( ) _____
Data de Aniversário: _____ / _____ / _____ E-mail: _____
Endereço: _____ nº _____
Bairro: _____ Cidade: _____
Estado: _____ CEP: _____ - _____

- O solicitante só poderá escolher uma opção de auxílio.
- O candidato deverá primeiro conferir no Edital o perfil para cada tipo de auxílio, e depois, assinalar a opção de auxílio, observando em qual o perfil se enquadra.

**SOLICITAÇÃO DA OPÇÃO DE AUXÍLIO**

<input type="checkbox"/> <b>Integral</b>	. <b>Integral</b> – auxílio concedido, no valor mensal de <b>R\$ 550,00</b> , ao discente que apresentar maior vulnerabilidade socioeconômica, que seja classificado na avaliação com parecer favorável do Serviço Social, atendendo o requisito da necessidade dos seguintes tipos: Moradia e Transporte Urbano; ou Moradia e Medicamento para Doença Crônica; ou Transporte, Medicamento para Doença Crônica e Alimentação de uma das refeições; Moradia e outras situações de vulnerabilidade que possa comprometer a permanência do estudante no curso.
<input type="checkbox"/> <b>Moradia</b>	. <b>Moradia</b> – auxílio concedido, no valor de <b>R\$ 450,00</b> , ao discenteselecionado que seja classificado na avaliação socioeconômica com parecer favorável do Serviço Social, e, preferencialmente, sua residência de origemesteja a partir de 100 km de distância do campus onde estuda
<input type="checkbox"/> <b>Transporte Intermunicipal</b>	. <b>Transporte Intermunicipal</b> – auxílio concedido, no valor mensal de <b>R\$ 250,00</b> , ao discente selecionado que residir com sua família na zona ruraldo município do campus onde estuda e/ou em municípios circunvizinhos, e que seja classificado na avaliação socioeconômica com parecer favorável do Serviço Social.
<input type="checkbox"/> <b>Transporte Urbano</b>	. <b>Transporte Urbano</b> – auxílio concedido, no valor mensal de <b>R\$ 120,00</b> , ao discente selecionado que reside na cidade do campus onde estuda, desde quesua residência esteja a uma distância superior a 2 km do campus, e que seja classificado na avaliação socioeconômica com parecer favorável do ServiçoSocial.

Local e Data

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

(ASSINATURA DO(A) DISCENTE SOLICITANTE)

Nº 16.825, de 04.07.2016

Campus de Vitória da Conquista

77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequezezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX: (77) 3424 - 8600